



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2021

- 01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES Cláudia garani Pimenta Rodrigues
- 02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA Douglas V. moreira
- 03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS Fabrício
- 04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA Francisco
- 05 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES José Eduardo de Souza
- 06 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR Jos. de Alencar V. Júnior
- 07 – JOVANE DE PAULA RESENDE Jovane
- 08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA Paulo
- 09 – REGINALDO MORAIS Reginaldo



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da quarta Reunião da quinta Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Reginaldo Morais e comigo Secretário Douglas Ferreira Moreira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, José Eduardo Gonçalves, José de Alencar Vieira Júnior, Jovane de Paula Resende e Paulo Henrique Ferreira da Silva. **EXPEDIENTE:** Deu entrada o Ofício Gab. nº 063/2021, datado de 28/06/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando o seguinte Projeto de Lei Complementar: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 132 de 28 de junho de 2021: “SUPRIME E ALTERA O §1º E §3º DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 75 DE 25 DE AGOSTO DE LEI 2015, RESPECTIVAMENTE, QUE VERSA SOBRE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROFESSOR I E II REFERENTE AO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS NO ÂMBITO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. A seguir, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei Complementar nº 132/2021, cuja Conclusão segue na íntegra: “Diante do exposto manifesta-se esta Assessoria Jurídica, em resumo, temos que é legal o que se pretende, conforme Legislação Federal pertinente, consta em anexo o estudo de impacto orçamentário. Em assim sendo entendemos que o referido Projeto de Lei Complementar, pode ser tramitado e analisado, sendo a sua votação e apreciação de competência privativa de deliberação do Plenário no que é pertinente, conforme determinação legal”. É o parecer. Submeto-o, desde já, à apreciação superior. Recreio, 28 de junho de 2021. Walquíria Barbosa Costa Barcellos – Assessora Jurídica. Em seguida, deu entrada o Ofício Gab. nº 060/2021, datado de 23/06/2021, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, encaminhando a nova justificativa ao Projeto de Lei nº 1.613/2021, cuja justificativa segue na íntegra: JUSTIFICATIVA. Anexa ao Projeto de Lei Ordinária que “Autoriza o Município de Recreio a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



garantia e dá outras providências". Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores. Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar em anexo projeto de lei que trata de operação de crédito no montante de até R\$ 800.000,00 a ser liquidado em 60 (sessenta) parcelas pelo período de 5 (cinco) anos, para financiamento de 2 (dois) caminhões caçamba basculante, visando atender o município e fomentar ações relativas a Secretaria de Infraestrutura Urbana, a carência do setor quanto ao uso de veículos antigos que geram gastos enormes para o erário e poluição do meio ambiente. Para tanto, se torna primordial a substituição da frota existente tendo em vista a necessidade em dar enfoque para utilização de projetos relacionados ao produtor rural. Diante do exposto, solicita-se a colaboração dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei que dispõe sobre a operação de crédito. Sendo o que se apresenta para a oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, solicitando a constituição de uma comissão especial para a sua apreciação, em regime de urgência urgentíssima, desta proposição. Atenciosamente. Recreio, 23 de junho de 2021. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS - PREFEITO DE RECREIO. À Sua Excelência o Senhor.VEREADOR REGINALDO MORAIS. DD. Presidente da Câmara Municipal. Recreio – Minas Gerais. Em seguida, deram entrada as seguintes Indicações:12/2021, datada de 28 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) PARA QUE RECREIO POSSA RECEBER AS VERBAS ESTADUAIS DA LEI ROBIN HOOD", de autoria do Vereador Reginaldo Moraes; 26/2021, datada de 28 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO DE UM CLUBE DE XADREZ EM RECREIO , ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTES, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 27/2021, datada de 28 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A CRIAÇÃO DE UM CIRCUITO DE MOTOBIKE EM RECREIO E NOS DISTRITOS DE ANGATURAMA, CONCEIÇÃO DA BOA VISTA E NO POVOADO BARREIROS", de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 28/2021, datada de 28 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA RUA GOVERNADOR VALADARES, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 29/2021, datada de 28 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA DO GUARDA CORPO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Handwritten signature in blue ink.

DAS PONTES DO BAIRRO CAXIAS, MANDIOCA, DA SUBIDA DOS HOSPITAL E PRAÇA DO BOI", de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 30/2021, datada de 28 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A PASSAGEM PARA CADEIRANTE EM FRENTE O CAMPO DO IDEAL E EM FRENTE A SECRETARIA DE SAÚDE PASSANDO PELA LINHA FÉRREA", de autoria do Vereador Douglas Ferreira Moreira; 25/2021, datada de 28 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE DOIS POSTES COM HASTES LUMINÁRIAS NA RUA JOÃO GUILHERME FERREIRA, ANTIGA RUA SATURNINO BRAGA, ATRÁS DA CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO, NO BAIRRO MACHADOS, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 26/2021, datada de 28 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A CONSTRUÇÃO DE UM CRUZEIRO, LOCAL A SER DEFINIDO PELO PODER EXECUTIVO, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 27/2021, datada de 28 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO O PAGAMENTO DE UM PLANO DE SAÚDE EMPRESARIAL PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RECREIO", de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 28/2021, datada de 28 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A REFORMA/RESTAURAÇÃO DA RODOVIÁRIA RUBENS SOBRINHO FIOREZI, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Jovane de Paula Resende; 21/2021, datada de 10 de maio de 2021: "QUE SEJA PROVIDENCIADO URGENTEMENTE A REFORMA E MANUTENÇÃO DO ESCADÃO NA SUBIDA DA RUA JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA, NO BAIRRO GROTIHA, DESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 22/2021, datada de 15 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES DE MANEIRA JUSTA DENTRO DA DATA BASE DE ACORDO COM O PCCV, DESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 23/2021, datada de 15 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADA A DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, DESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 24/2021, datada de 15 de junho de 2021: "QUE SEJAM IMPLANTADOS PROJETOS SOCIAIS TAIS COMO AULA DE CAPOEIRA, OFICINA DE ARTES, ENTRE OUTROS, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 25/2021, datada de 15 de junho de 2021: "QUE VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE UMA

Large handwritten signature in blue ink on the left margin.

Handwritten signature in blue ink on the right margin.

Handwritten signature in blue ink on the right margin.

Handwritten marks in blue ink at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



A.T.I (ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE), NO BAIRRO CANTO DOS FERREIRA, DESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 26/2021, datada de 15 de junho de 2021: "QUE VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE UMA A.T.I (ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE), NO BAIRRO JOSÉ DE FREITAS COUTINHO, DESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador Fabrísio Brito de Barros; 11/2021, datada de 19 de maio de 2021: "QUE VIABILIZADA A CRIAÇÃO DE VAGA EXCLUSIVA PARA TAXISTAS NAS PROXIMIDADES DO FONTE SUPERMERCADO E ESTAÇÃO RECREIO DEVIDAMENTE SINALIZADA", de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva; 13/2021, datada de 19 de maio de 2021: "QUE VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE DOIS POSTES COM HASTE LUMINÁRIA, NA RUA JOAQUIM ANTÔNIO MACHADO, PRÓXIMO À NOVA INSTALAÇÃO DA CERÂMICA DO ANDRÉ, NO PLANALTO", de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva; 15/2021, datada de 14 de junho de 2021: "QUE VIABILIZADA A MELHORIA DO ACESSO ENTRE A LINHA FÉRREA E A ESCADA JÁ EXISTENTE, NA RUA AUGUSTO LACERDA E A RUA ARACY DE OLIVEIRA RIOS", de autoria do Vereador Paulo Henrique Ferreira da Silva; 26/2021, datada de 28 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO EM CARÁTER DE URGÊNCIA A CONSTRUÇÃO DE UM CALÇADÃO NA AVENIDA ARTHUR LIMA, NO BAIRRO ALTO DO ASILO, NESTE MUNICÍPIO", de autoria do Vereador José Eduardo Gonçalves e 27/2021, datada de 28 de junho de 2021: "QUE SEJA VIABILIZADO URGENTEMENTE PELO PODER EXECUTIVO A CONTRATAÇÃO DE UM FONOAUDIÓLOGO PARA ATENDIMENTO EM NOSSO MUNICÍPIO", de autoria dos Vereadores José Eduardo Gonçalves e Douglas Ferreira Moreira. Em seguida, procedeu a leitura do seguinte Ofício: "Volta Grande, 01 de junho de 2021. À Prefeitura Municipal de Recreio. Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Medidas de Prevenção COVID-19. Prezados. Diante da constatação de teste positivo para COVID-19 de 04 funcionários do PA Recreio do Sicoob Credimata e de 010 terceirizado, situação que impossibilita a abertura para atendimento ao público, durante funcionários que estão trabalhando internamente, a saber: Gerente do PA – Sandro Zignago Lemes. Agente de Atendimento – Ana Carolina Fonseca Lima Medeiros. Esses dois funcionários estão liberados para trabalhar, pelo fato do Sandro ter contraído o vírus em outra ocasião e pelo fato da Ana



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Carolina estar afastada do trabalho na semana em que os demais começaram a apresentar os sintomas. Atenciosamente. Ricardo Machado da Silveira – Diretor de Gestão de Riscos. José Anderson C. Soares – Diretor Financeiro. COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIMATA LTDA. SICOOB CREDIMATA. ORDEM DO DIA: Dada a palavra ao Secretário Municipal de Educação e Cultura, Ruan Ferreira Brito, o mesmo saudou todos os Nobres Edis presentes e fez uma explanação detalhada sobre o Projeto de Lei Complementar nº 132/2021, exaltando a importância da aprovação do mesmo diante do anseio da classe dos profissionais da educação. Finalizando suas palavras, o Secretário Municipal colocou-se à disposição dos Nobres Vereadores para demais esclarecimentos. Os Vereadores presentes parabenizaram o Secretário Municipal de Educação e Cultura, Ruan Ferreira Brito, pela explanação e externaram seus sinceros votos de uma excelente gestão. Em seguida, o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei Complementar nº 132/2021, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: José de Alencar Vieira Júnior – Presidente; Jovane de Paula Resende – Vice-Presidente e José Eduardo Gonçalves – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 132/2021 nesta Reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 132/2021, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei Complementar nº 132/2021 APROVADO. A seguir, o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação em caráter de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei nº 1.613/2021, em discussão e votação, recebendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: José de Alencar Vieira Júnior – Presidente; Fabrísio Brito de Barros – Vice-Presidente e Douglas Ferreira Moreira – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei nº 1.613/2021 nesta Reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 1.613/2021, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

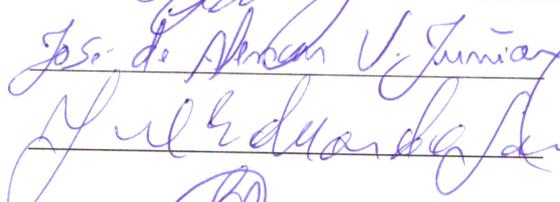
email: camararecreio@reyvi.com.br

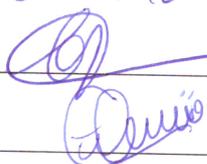
CNPJ: 20.298.832/0001-43



presentes. Ficando, portanto, o Projeto de Lei nº 1.613/2021 APROVADO. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 1.612/2021 em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. As Indicações acima descritas foram APROVADAS por unanimidade pelos Vereadores presentes. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo fez a leitura das seguintes mensagens: “E o Senhor Deus quem protege aqueles que o temem, e ele quem guarda aqueles que confiam no seu amor”, Salmos 33:18 e, “O respeito as diferenças faz tudo ficar melhor porque é na diversidade que encontrarmos a beleza da vida”, de autoria do pensador Joce Lima. Dada a palavra ao Senhor Marcelo Xavier Neto, o mesmo fez uma explanação referente a importância da vacinação contra a COVID-19 dos servidores que executam suas funções em agências bancárias e supermercados. O Senhor Presidente solicitou a Assessora Jurídica Parlamentar, Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos, que encaminhe um ofício ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando que sejam prestados os devidos esclarecimentos sobre a vacinação dos bancários no município de Recreio, conforme solicitação encaminhada a esta Casa de Leis, pelo Senhor Ricardo Machado da Silveira, gerente de riscos do SICOOB CREDIMATA. Hoje, dia 26 de julho do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Douglas Ferreira Moreira, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:

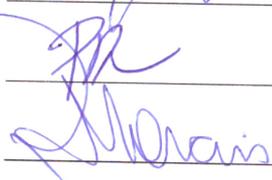


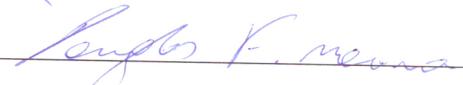
José de Alcides V. Junior


Juliano Eduardo de S.


Dênio



Jovane de Paula Resende


Marcelo Xavier Neto


Douglas F. Moreira



Walquíria Barbosa Costa Barcellos